



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4304, de 15 de fevereiro de 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **18/02/2019**:

Honeron Cardoso da Silveira, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 35, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Maria Paula da Silva, Servente, matrícula funcional n.º 1008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 15 dias;

Tânia Regina Nascimento dos Santos, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 990, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 15 de fevereiro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari